

PORTARIA Nº 25/2019/GAB/SESP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato Unificado nº 001/2019/SEGES/SEPLAN/MTI, relativo à prestação de serviços de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, II da Constituição Estadual e no artigo 31, inciso XXII, do Decreto Estadual nº 502, de 30 de junho de 2011:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a fiscalização e monitoramento dos serviços prestados em Tecnologia da Informação, conforme item 2.3, da Cláusula Segunda, do Contrato Unificado nº 25/2019/SEGES/SEPLAN/MTI, nos seguintes âmbitos:

| Gestão | Fiscais |
|---|---------------------------------|
| Sistema SEAP | Marianne Paz Mello de Almeida. |
| Sistema FIPLAN | Yvan Jackson de Oliveira Paiva. |
| Sistema de Protocolo | André Alexandre Ferreira Molina |
| | Walmir Akihiro Oribe |
| Serviços de Infraestrutura de TI em Datacenter; de Rede e Internet; de Infraestrutura; Gerenciador de Projetos; Informações Gerenciais; Segurança da Informação e Sistemas de Informação e Serviços Especializados. | Daniel Rios Lima Amaral |
| | Diana Maria de Lima |

Art. 2º - O acompanhamento a que se refere o Art. 1º inclui a elaboração de Relatórios mensais quanto à execução do instrumento, bem como o atesto das notas fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública